



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.615/18.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a informação oriunda do Memo. n.º 99/18, dos autos de n.º 5.699/18, da Secretaria de Administração, no sentido de que a empresa Mercato da Villa Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.432.448/0001-35, com sede na Avenida Ministro Urbano Marcondes, n.º 408, Vila Paraíba, Guaratinguetá, CEP 12.515-230, recusou-se injustificadamente em retirar / celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após convocada por *e-mail*, em 19/06/18, conforme previsto nas cláusulas 12.2, 12.3 e 13.3 do Pregão Presencial n.º 23/2018, art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e art. 64 da Lei n.º 8.666/93, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

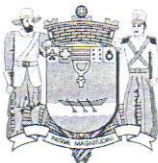
Diego Gomes da Silva – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro.

Renata Thebas de Moura – Membro.

Art. 3º. A comissão colherá os elementos que entender pertinentes e intimará a empresa para que se defenda da imputação.

huf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 4º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela rescisão e pela absolvição ou pela aplicação da sanção, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de agosto de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.